



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

## Indicação 165/2018

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar a Secretaria de Obras para que proceda as devidas melhorias (macadamização, alargamento da via e iluminação pública), na Rua Antônio Luçoli.

**Justificativa:** As referidas melhorias se fazem necessárias, e considerando que algumas partes da via encontram-se desprovidas de iluminação pública, a colocação da referida, bem como o alargamento da via, proporcionariam maior segurança aos pedestres, condutores de veículos e moradores do local.

Luiz Alves/SC, 04 de setembro de 2018

**VALMIR DOS SANTOS**

Vereador